



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 035/2023

Assunto: Solicita ao poder público a viabilização de suporte/apoio psicológico aos alunos e profissionais do magistério do município.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que fala uma análise junto aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação no sentido de disponibilizar aos alunos e profissionais do magistério tratamento psicológico em decorrência do clima de ansiedade e medo que foi criado no âmbito das escolas após os ataques ocorridos nas diversas escolas do país, inclusive o ocorrido em escolas próximas a nossa cidade.

Justificativa:

O apoio psicológico aos alunos e professores de nosso município no momento é de grande relevância. É de conhecimento de todos que esses atentados nas escolas trazem um impacto emocional profundo e duradouro para as pessoas envolvidas, podendo resultar em transtornos psicológicos graves, como ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático, entre outros.

Dessa forma, é fundamental a instituição de um apoio psicológico aos seus alunos e professores, garantindo que eles tenham um espaço seguro para expressar seus sentimentos e emoções, e recebam o devido acompanhamento suporte para lidar com o trauma.

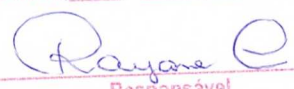
Sugiro que sejam disponibilizados profissionais capacitados em psicologia para oferecer sessões de terapia individual e em grupo, bem como atividades de apoio e aconselhamento para ajudar na recuperação emocional dos alunos e profissionais.

Solicita ainda que o poder público municipal intervenha junto ao governo do Estado no sentido de que seja disponibilizado também este suporte aos alunos e professores da escola estadual localizada no município.

Por fim, espero que este pedido seja considerado e que medidas sejam tomadas para fornecer o apoio psicológico necessário aos alunos e professores.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de maio de 2023.


GLAUBER TONON
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº 3188/23	
João Neiva, 05 de	05 de 23
 Responsável	